

# RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores, Conselheiros e Associados Atlético Clube Goianiense. Goiânia – Goiás

## Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis do Atlético Clube Goianiense (Clube), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Atlético Clube Goianiense em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades sem finalidades de lucros (ITG 2002 (R1)) e às entidades desportivas (ITG 2003 (R1)).

## Base para opinião com ressalva

Conforme mencionado na nota explicativa nº 6, em 31 de dezembro de 2020, o Clube mantém consignado como contas a receber, no ativo circulante, saldos a receber relacionados a publicidades, no montante de R\$ 3.794 mil, dos quais R\$3.740 mil, encontram-se vencidos há mais de 365 dias. Dessa forma, em razão do atual estágio das negociações, o Clube não reconheceu os valores correspondentes da provisão para créditos de liquidação duvidosa, decorrentes desse assunto nas referidas demonstrações contábeis. Como consequência, não foi possível concluímos sobre a adequação do referido saldo nas demonstrações contábeis, bem como os respectivos efeitos no resultado, se houver.

Conforme mencionado na nota explicativa nº 8, no exercício de 2020, o clube alterou sua política contábil relacionada a avaliação de seu Imobilizado, reconhecendo o custo atribuído sobre seus ativos fixos. Entretanto, a referida alteração de política contábil não foi realizada de forma retrospectiva para os exercícios comparativos de 2018 e 2019, conforme preconizado na NBC TG 23 (R1) - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro do Conselho Federal de Contabilidade.

Conforme descrito na nota explicativa 9, o Clube possui gastos diretamente relacionados com a formação de atletas, registrados em seu ativo intangível, sob a referência "Atletas em formação", no montante de R\$ 983 mil, em 31 de dezembro de 2020. Não obtivemos evidência suficiente e apropriada que suportasse os critérios de capitalização desses gastos, bem como a mensuração do valor recuperável do referido ativo intangível; consequentemente, não foi possível concluirmos sobre a adequação do referido saldo nas demonstrações financeiras, bem como os respectivos efeitos no resultado do exercício, se houver.

Conforme Notas Explicativas nº 12, o Clube possui registrado o montante de R\$ 1.057 mil referentes a premiações a pagar. Em nossos exames não nos foi apresentado composição analítica auxiliar na data base de 31 de dezembro de 2020 da referida rubrica. A administração do Clube vem adotando procedimentos para a elaboração dos relatórios auxiliares das contas, contudo até o término de nossos exames, os trabalhos não haviam sido concluídos. Consequentemente, não podemos avaliar quanto à adequação dos saldos contábeis das referidas rubricas em 31 de dezembro de 2020.



Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Clube, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis.

### Ênfases

Adesão ao Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro (PROFUT)

Conforme mencionado na Nota 13, o clube aderiu ao Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro (PROFUT). Desde então, o Clube vem atualizando e recolhendo os valores de seus débitos, referente aos tributos e contribuições incluídos no Programa de acordo com as condições estabelecidas na Portaria Conjunta PGFN/RFB n° 1.340. Até a data de emissão desse relatório, os órgãos competentes ainda não haviam homologado a consolidação dos débitos que ratificasse os cálculos apresentados quando da adesão, protocolada em novembro de 2015. Nossa opinião não contém ressalva em relação a esse assunto.

#### Partes Relacionadas

Chamamos atenção para a nota explicativa nº 16 onde descreve que o Atlético Clube Goianiense, realiza transações significativas com partes relacionadas. Essas transações foram efetivadas de acordo com termos estabelecidos pela Administração do Clube em conjunto com seus administradores. O resultado das operações e a posição financeira do Clube poderiam ser diferentes daquelas que seriam obtidas caso referidas transações fossem efetuadas em condições normais de mercado. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Clube continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Clube ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Clube são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.



## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Clube.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Clube. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Clube a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações de auditoria, inclusive as eventuais deficiências nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Goiânia, 23 de abril de 2021.

MOORE VR AUDITORES E CONSULTORES S/S CRC 1 GO 02158/O-4

Rodrigo Costa Silva

Contador CRC 1 GO 016905/O-4